



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 802, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o servidor Andre Sodre Rodrigues, Técnico em Audiovisual, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, ao cumprimento de jornada de trabalho flexibilizada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Observações:

[Revogada pela Portaria nº 206/2022/GR](#)